



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 024/22, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

27J
Publicado no Boletim Oficial _____
Em 27 / 04 / 22
Sc _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio do corrente ano em virtude do Feriado Municipal do dia 03 de maio de 2022.

Art. 2º - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de abril de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema